

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL
SETOR DE RESIDENCIA ESTUDANTIL
Br 465, KM 7, Seropédica – RJ
(21) 2681-4687

ERRATA DO EDITAL Nº: 01/2017 PROAES/DIRE/SERE

No item 8.4 do referido edital, onde se lê:

8.4. No ato da posse, os estudantes deverão assinar um termo de responsabilidade e de uso dos Alojamentos Universitários. A assinatura implica estar de acordo com as condições estabelecidas e estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas implicará na perda da concessão da vaga.

Leia-se:

8.4. No ato da posse, os estudantes deverão assinar um termo de responsabilidade e de uso dos Alojamentos Universitários. A assinatura implica estar de acordo com as condições estabelecidas e estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas implicará na perda da concessão da vaga.

Parágrafo único: Somente poderá tomar posse da vaga o candidato contemplado que possua 18 (dezoito) anos ou mais, ou tenha sido emancipado.